

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1350

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova acesse granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, 417 Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22 Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1350

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade

Pregão Presencial nº 019/2025

Processo Administrativo nº 070/2025

O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, II, a, da Lei 14133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REMODELAGEM DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMA PARA MONITORAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

19/11/2025 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal sito à Praça São Benedito, 417, Centro em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES:

Encontra-se a disposição para retirada no site www.novagranada.sp.gov.br, todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente ou pelo telefone (17)3262-5200, ramal 211 ou pelo e-mail <u>licitacao@novagranada.sp.gov.br</u>

Nova Granada/SP, 04 de novembro de 2025. Luiz Augusto Salvador Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 029/2025 PROCESSO Nº 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE

CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP, CNPJ: 25.188.388/0001-27

Rua Alegre, 470, sala 303, Santa Paula

CEP 09550-250 - São Caetano do Sul/SP.

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concursos públicos e processos seletivos, compreendendo a elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados.

VALOR TOTAL: O valor dos serviços objeto deste Contrato dar-se-á mediante a arrecadação dos

valores referentes às taxas de inscrições pagas pelos candidatos diretamente à Contratada, considerado como CUSTO ZERO para a CONTRATANTE.

PRAZO: Por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia após a sua publicação.

Nova Granada/SP, 31 de outubro de 2025.

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal